



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 13 / 02 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 01/2017

SÚMULA: Autoriza a implantação de Câmeras de segurança e videomonitoramento em prédios e logradouros públicos, no município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a instalação de câmeras de segurança e videomonitoramento em prédios e logradouros públicos, no âmbito do município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo Único: No caso de logradouros públicos, as câmeras deverão ser instaladas na praça municipal, bem como no trevo de acesso a cidade e na saída para Nova Prata do Iguazu ou ainda onde a administração achar necessário.

Art. 2º - As câmeras deverão apresentar recurso de gravação de imagem.

Art. 3º - Fica proibida a exibição a terceiros de imagens produzida, salvo para atender a requisição de autoridade policial ou judicial, com o fim de investigação.

Art. 4º - É vedada a focalização de local de uso íntimo, como vestiários e banheiros.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 08 de fevereiro de 2017.


Valdecir Borges
Vereador



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

Justificativa Projeto de Lei 01/2017

A implantação do sistema de câmeras de segurança e videomonitoramento em prédios públicos municipais como: secretarias, escolas, CRAS, unidades de saúde, depósitos, almoxarifados entre outros, tem por objetivo oferecer mais segurança aos servidores públicos municipais e garantir a preservação do patrimônio público.

Os prédios públicos e o patrimônio que ali está são bem de todos os tribarrensenses, e constantemente sofrem algum ato de vandalismo, e com essa ação irá garantir mais segurança a todos.

Com relação a instalação na entrada e saída da cidade, faz-se necessário para prevenir e combater o crime, é por meio de câmeras de segurança que se permite a identificação dos infratores, bem como de eventuais veículos que possam estar utilizando.


Valdecir Borges
Vereador